

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

O⊙© www.extrema.mg.gov.br Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 27/09/2022

DECRETO Nº 4.321 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica a servidora SUELI MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° ***.184.948.**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL, registrada na matrícula n° 2003, APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 1°, III, "a" e § 3°, §5° e §17 da Constituição Federal de 1988, e artigo 55 da Lei Municipal n° 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -